



DESPACHO		REFERENTE AO DOCUMENTO	FOLHA	RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO			
000.018	2023	14245/2022 PMVR		

À CGC,

Volta Redonda, 22 de março de 2023

Em resposta a solicitação de parecer técnico sobre a proposta apresentada pela empresa RCE IT.

A primeira observação se refere aos materiais apresentados juntamente a proposta, que conduzem ao entendimento do produto ser entregue e o cliente efetua todos os procedimentos de instalação e configuração, fugindo por inteiro dos anseios da Administração, que não deseja e não possui pessoal para efetuar tais procedimentos.

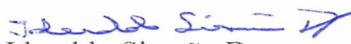
Isso pode ser apenas um entendimento errado, pois, na proposta está bem explícito que haverá a instalação e configuração conjunta com a entrega da solução.

Também não ficou claro sobre os servidores HP explicitado na proposta, onde seriam utilizados, se estariam em LOCO ou em Nuvem, nem suas configurações que deveriam estar presentes, e como não, seria motivo de diligências, se assim o pregoeiro entender haver abertura para tal.

Mas, mantendo o mesmo rigor aplicado na primeira análise, a empresa não cumpriu ao item 2.9.1.3 do Termo de Referência que obriga a empresa a apresentar uma declaração onde declina do direito de realizar a Visita Técnica, o que no caso de uma contratação da empresa, a não declaração, poderá gerar graves danos a Administração.

Diante do aqui exposto, opino para que seja desclassificada a empresa, aos moldes do que houve com a primeira colocada.

Atenciosamente,


Ideraldo Simeão Duque
Assessor Técnico Comercial